



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4599/2015, 3 de novembro de 2015.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO a partir do dia 3 de novembro de 2015, o servidor estatutário **CELSO ZANOL**, brasileiro, RG nº 13R-1.657.693 SC, nomeado em 1º de dezembro de 2008 através do Decreto nº 2620/2008, para o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 172.818.979-6, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar Serviços Gerais constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 11 / 2015
Página: 01 edição 1194